

PROJETO DE LEI Nº 005/2013

“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1310/2011 de 19 de agosto de 2011”.

Art. 1º. Fica alterado o §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 1310/2011 de 19 de agosto de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

§ 1º - O auxílio financeiro de que trata esta Lei fica limitado ao valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para cada família beneficiada.

...

Art. 2º. As demais disposições da Lei Municipal nº 1310/2011 de 03 de maio de 2011 permanecem inalteradas.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, aos 18 dias do mês de janeiro de 2013.

Edilson Antonio Romanini

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: O projeto visa alterar o valor do auxílio financeiro à população de baixa renda para a reforma de unidades habitacionais.